



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 5^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 5^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Mario Antonio D. O. Couto, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na segunda-feira, **dia 11 de março de 2013, às 17 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 043/13:	RESENDE FC x FRIBURGUENSE AC – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 16/02/13.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	JORGE LUIZ MACIEL VIDAL , Atleta do FRIBURGUENSE AC, inciso no art. 254-A do CBJD. ELIAS CONSTANTINO PEREIRA FILHO , Atleta do RESENDE FC, inciso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. WANDERLEY REBELLO DE O. JUNIOR

02) Proc.: nº 044/13:	RESENDE FC x FRIBURGUENSE AC – SÉRIE A – SUB 20 - JUNIORES – 16/02/13
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	RESENDE FC , Associação, inciso no art. 211 do CBJD. TAYVAN BADEGA DIRQUES , Atleta do FRIBURGUENSE AC, inciso no art. 258 do CBJD. WENDEL COSTA TIMOTEO , Treinador do RESENDE FC, inciso no art. 243-F § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELO DOS SANTOS AVELINO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) Proc.: nº 045/13:	FLUMINENSE FC x MADUREIRA EC – SÉRIE A – SUB 20 – JUNIORES – 23/02/13
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	YGOR NOGUEIRA DE PAULA , Atleta do FLUMINENSE FC, incuso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. LUIZ BOMFIM PEREIRA CUNHA, FILHO

04) Proc.: nº 046/13:	BANGU AC x VOLTA REDONDA FC – SÉRIE A – SUB 20 - JUNIORES – 24/02/13
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	DANIEL ALVES FERREIRA JUNIOR , Preparador Físico do VOLTA REDONDA FC, incuso no art. 258 § 2º II do CBJD. GABRIEL FELIPE DA SILVA , Atleta do VOLTA REDONDA FC, incuso no art. 254-B do CBJD.
Relator:	Dr. WANDERLEY REBELLO DE O. JUNIOR

05) Proc.: nº 047/13:	DUQUE DE CAXIAS FC x CR VASCO DA GAMA – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 24/02/13
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	CARLOS ALBERTO GOMES DE JESUS , Atleta do CR VASCO DA GAMA, incuso no art. 254 § 1º II e art. 254-A § 1º I c/c art. 58-B Parágrafo Único do CBJD. WENDEL GERALDO MAURÍCIO E SILVA , Atleta do CR VASCO DA GAMA, incuso no art. 258 c/c art. 2º XVIII do CBJD. ANDRÉ RODRIGO ROCHA , Árbitro da partida, incuso no art. 259 e art. 260 c/c art. 58-B Parágrafo Único do CBJD.
Relator:	Dr. LÍBERO ATHENIENSE T. JUNIOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ